



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 809/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

COONSIDERANDO o requerimento de exoneração do servidor;

EXONERA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de Outubro de 2024 o Sr. **RONIVALDO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **FISCAL FAZENDÁRIO**, com 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal